

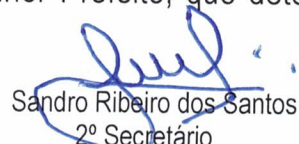


CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 19ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de General Salgado.-

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 20h00min, reuniu-se, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do edil Thiago Francisquini Viana, secretariado pelo Vereador Marco Antonio Gato e com a presença dos Vereadores Claudemir Mateus Cardoso, Clovis Pereira de Almeida, Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, João Amaro Sobrinho, José Donizete de Carvalho, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos. Havendo quorum, o senhor Presidente declarou aberta a 19ª Sessão Ordinária do ano de 2021. Em seguida, o senhor Presidente determinou ao Vereador Clovis Pereira de Almeida que procedesse a leitura de um versículo da Bíblia, tendo o senhor Presidente agradecido o edil pela leitura. Ato contínuo, o senhor Presidente após consultar os edis sobre a dispensa da leitura da ata da 18ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis, a qual foi distribuída cópia, submeteu a mesma à única discussão, a qual foi aprovada por unanimidade de votos, em única votação. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário a leitura da matéria do Expediente. Requerimento nº 00056/2021, de autoria do Vereador Marcos Antonio de Alencar, solicitando de conformidade com o artigo 276 e seguintes úteis do Regimento Interno desta Casa de Leis, a inclusão do Projeto de Lei nº 43/2021, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 400.000,00 – quatrocentos mil reais destinados a infraestrutura urbana – recapeamento asfáltico), na pauta da 19ª Sessão Ordinária. Solicitando ainda, a dispensa das formalidades regimentais sobre o referido projeto de lei. Foi o mesmo submetido à única discussão e aprovado em única votação, por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 43/2021, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 400.000,00 – quatrocentos mil reais destinados a infraestrutura urbana – recapeamento asfáltico). Requerimento nº 00057/2021, de autoria do Vereador Marcos Antonio de Alencar, solicitando consoante o que dispõe o inciso III do artigo 235 do Regimento Interno desta Casa de Leis, sejam as duas discussões e as duas votações referentes à Emenda Aditiva nº 00001/2021 ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2021, apreciadas nesta 19ª Sessão Ordinária, conforme autoriza o § 1º do artigo 278 constante do Capítulo V, também do Regimento Interno. O qual foi submetido à única discussão e aprovado em única votação, por unanimidade de votos. Ato contínuo, foram lidas as seguintes Indicações: nº 00108/2021, de autoria do Vereador Sandro Ribeiro dos Santos, sugerindo ao senhor Prefeito, que determine ao setor competente da


Marco Antonio Gato
1º Secretário


Sandro Ribeiro dos Santos
2º Secretário


Thiago Francisquini Viana
Presidente

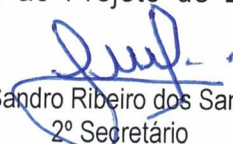


CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal, para que seja providenciada a finalização do asfaltamento da Rua Vicente Ascêncio em nosso município de General Salgado; nº 00109/2021, de autoria do Vereador Sandro Ribeiro dos Santos, indicando ao Prefeito que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja realizado o concerto da depressão da esquina da Avenida Antonino José Carvalho, com a Rua Anísio Brás Constantino em nosso município de General Salgado; nº 00110/2021, de autoria do Vereador Sandro Ribeiro dos Santos, reivindicando ao senhor Prefeito, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja construído um memorial par as vítimas do COVID-19 em nosso município de General Salgado; nº 00111/2021, de autoria do senhor Presidente, Vereador Thiago Francisquini Viana, subscrita pelos Vereadores Claudemir Mateus Cardoso, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Sandro Ribeiro dos Santos, reivindicando ao senhor Prefeito seja direcionado para a Área da Saúde o numerário que será devolvido a título de devolução de sobras de duodécimo da Câmara Municipal de General Salgado. O senhor Presidente informou que conforme norma regimental as Indicações lidas anteriormente seriam encaminhadas aos setores competentes para as providências cabíveis. Esgotada a matéria do Expediente, e não tendo nenhum Vereador manifestando interesse em usar da palavra no Pequeno Expediente o senhor Presidente declarou aberta a fase da Ordem do Dia. Tendo os Vereadores Claudemir Mateus Cardoso, Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, João Amaro Sobrinho, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos, apresentado requerimento verbal para usar da palavra na Palavra Livre. Projeto de Lei Complementar nº 08/2021, de autoria do senhor Prefeito, que institui o Regime de Previdência Complementar no Âmbito do Município de General Salgado, fixa o limite máximo de valor para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o artigo 40 da Constituição Federal e dá outras providências. Com parecer conjunto das Comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento. O qual foi submetido à 2ª (segunda) discussão e aprovado em 2ª (segunda) votação por unanimidade de votos. Projeto de Lei Complementar nº 10/2021, de autoria do senhor Prefeito, que implementa a segregação da massa dos servidores públicos municipais de General Salgado, redefine a taxa de Administração do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, autoriza a concessão de empréstimos pelo IPREM e dá outras providências. Com parecer conjunto das Comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento. O qual foi submetido à 2ª (segunda) discussão e aprovado por unanimidade de votos, em 2ª (segunda) votação. Emenda Aditiya nº 00001/2021, ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2021, de


Marco Antonio Gato
1º Secretário


Sandro Ribeiro dos Santos
2º Secretário


Thiago Francisquini Viana
Presidente




CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

autoria dos Vereadores Claudemir Mateus Cardoso, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Sandro Ribeiro dos Santos e Thiago Francisquini Viana, que altera os artigos 11 e 20, dando nova redação. A qual foi submetida à 1ª (primeira) discussão. Usou da palavra o edil Marco Antonio Gato. Foi a Emenda Aditiva nº 00001/2021 ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2021 submetida à 1ª (primeira) votação e aprovada por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 43/2021, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 400.000,00 – quatrocentos mil reais destinados a infraestrutura urbana – recapeamento asfáltico). O qual foi submetido à única discussão e aprovado por unanimidade de votos, em única votação. Emenda Aditiva nº 00001/2021, ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2021, de autoria dos Vereadores Claudemir Mateus Cardoso, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Sandro Ribeiro dos Santos e Thiago Francisquini Viana, que altera os artigos 11 e 20, dando nova redação. Foi a mesma submetida à 2ª (segunda) discussão e aprovada em 2ª (segunda) votação, por unanimidade de votos. Prosseguindo, o senhor Presidente suspendeu os trabalhos por 15 (quinze) minutos, a fim da Comissão de Justiça, Legislação e Redação elaborar Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2021, de autoria do senhor Prefeito, que implementa a segregação da massa dos servidores públicos municipais de General Salgado, redefine a taxa de Administração do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, autoriza a concessão de empréstimos pelo IPREM e dá outras providências. Reaberto os trabalhos o senhor Presidente submeteu em única discussão a Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2021. Foi a mesma aprovada em única votação, por unanimidade de votos. A seguir, o senhor Presidente deu por encerrada a pauta da Ordem do Dia e aberta a Palavra Livre aos Vereadores inscritos, conforme artigo 161, bem como seu §, e item 3 do artigo 249 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Usaram da palavra os Vereadores Claudemir Mateus Cardoso, Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, João Amaro Sobrinho, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos. Por fim, usou da palavra o senhor Presidente, edil Thiago Francisquini Viana para suas considerações finais. Nada mais havendo a resolver, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 19ª Sessão Ordinária do ano de 2021, às 21h00min. Para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida vai devidamente assinada. Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2021.



Marco Antonio Gato
1º Secretário



Sandro Ribeiro dos Santos
2º Secretário



Thiago Francisquini Viana
Presidente